



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 301/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 16 de novembro de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 412/2020

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em complemento à resposta referente ao Requerimento nº 412/20, de autoria do Nobre Vereador Marcos Rosado, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2020, informamos:

1 a 5 - A referida Lei Municipal nº 4.078/2019 é autorizativa e, embora a criação do Banco Municipal de Materiais Ortopédicos seja importante, a pandemia desencadeou uma necessária reestruturação na Saúde Municipal. Nesse sentido, todos os recursos financeiros e humanos, de alguma forma, foram redirecionados para equalizar a rotina a esse importante advento. Contudo, informamos que há intenção da Administração Municipal em propiciar a referida criação do banco de materiais ortopédicos dentro em breve, oportunidade em que nos utilizaremos de meios de divulgação pertinentes.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

DATA: 16/11/2020
HORA: 16:17

Resposta Nº 2 ao Requerimento Nº
412/2020
Autoria: Secretaria Municipal de
Governo

Assunto: Requer informações da
Administração Municipal sobre a Lei
Municipal 4.078/2019 referente ao

Chave: DD328

PROCOLO
04276/2020

